



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 056/2022

Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2023, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

PROCESSO CEE/PI N° 200/2019

INTERESSADO: Faculdade Malta

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Enfermagem

COMISSÃO: Cons^a. Adriana de Moura Silva (relatora), Cons^a Ana Rejane da Costa Barros, Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa, Cons^a. Paulina Pereira Silva de Almeida e Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

APROVADO: 31/03/ 2022

I – INTRODUÇÃO

A Faculdade Malta, situada na Avenida Barão de Gurguéia, nº 3333, Bairro Vermelha, em Teresina (PI), mantido pela firma Escola Malta LTDA, CNPJ nº 17.145.404/0001-76, e-mail: centepro@centepro.com.br, vem pelo representante legal, Wesley Leal Ferreira, solicitar ao Conselho, pelo Processo CEE/PI nº 200/2019, a renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, cuja autorização foi concedida pela Resolução CEE/PI N° 291//2012 e o ato de reconhecimento pelo nº 183/2015.

Para verificar, *in loco*, as condições de oferta do curso em referência, foi nomeada comissão pela Portaria ADM/CEE/PI n.º003/2022, formada pelos membros Janaina Messias de Carvalho Oliveira e Naira Celeste de Sousa.

II – RELATÓRIO

O processo de renovação de reconhecimento encontra-se instruído com a seguinte documentação: requerimento, relação dos alunos concludentes, convênios firmados para o estágio supervisionado, quadro dos docentes e técnicos administrativos, relação dos equipamentos e insumos do laboratório, alvará de funcionamento com validade até 30/11/2023 e o CNPJ. A comissão avaliou o curso, conforme instrumental, observando as seguintes dimensões:

1 – Organização Didático - Pedagógica: O curso precisa de atualizações conforme 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT quanto ao perfil profissional disposto no Plano de Curso, sendo importante atualizar carga horária disposta na matriz curricular, de acordo com orientações do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), de 400h para o estágio supervisionado. Os estágios supervisionados são realizados no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Estado do Piauí. A comissão verificou que os diários de classe estão preenchidos corretamente, com registro de frequência, conteúdos programáticos em consonância com o plano de curso e com assinatura dos professores. Atualmente, conta com um total de 12 turmas.

2 - Organização Técnica e Docente: O corpo docente é formado por professores com qualificação compatível com as disciplinas do curso, conta com coordenador de curso com Bacharelado em Enfermagem e da contribuição de um profissional para atuar na coordenação pedagógica.

3 - Instalações Físicas e Infraestrutura: A instituição possui boas instalações. As 08 (oito) salas de aula estão bem equipadas; o laboratório de informática possui 12 (doze) computadores conectados à internet; a biblioteca possui espaço satisfatório, com computador disponível para pesquisa e acervo bibliográfico específico; o laboratório específico é adequado ao número de alunos que atende, com equipamento para o desenvolvimento das aulas práticas, porém as paredes não são laváveis.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 056/2022

A comissão aplicou 06 questionários aos alunos que demonstraram satisfação com o curso ofertado.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam as seguintes deliberações:

1 – Renovar o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2023, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela Faculdade Malta, mantido pela firma Escola Malta Ltda, CNPJ nº 17.145.404/0001-76, situado na Avenida Barão de Gurguéia, nº 3333, Bairro Vermelha, em Teresina (PI);

2 – Determinar para que Faculdade Malta providencie paredes laváveis no laboratório de enfermagem para o desenvolvimento das práticas e apresente ao Conselho Estadual de Educação do Piauí, no prazo de 90 dias.

3 – Determinar atualizações no Plano de curso sobre o perfil dos profissionais, conforme nova edição do CNCT, indicando atualizações na carga horária do estágio de 600h para 400h, conforme orientações do COFEN;

4 – Determinar à direção da Instituição que submeta os diplomas expedidos aos alunos concludentes do curso em apreço para a devida autenticação pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade;

5 – Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 028/2021, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 31 de março de 2022. VIRTUAL

Cons^a. Adriana de Moura Silva (relatora)

Cons^a Ana Rejane da Costa Barros

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa

Cons^a. Paulina Pereira Silva de Almeida

Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI